

# DISTRIBUIDORA DE GAS 2 IRMAOS LTDA

## PROPOSTA COMERCIAL

SISLOG 115988

CONTRATAÇÃO Nº 115988

PROCESSO Nº202500005025924

À SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA/GO

Objeto: Fornecimento de Bens e Materiais-Aquisição de Gás de Cozinha, botijão de 13 kg.

**Distribuidora de Gás 2 Irmãos LTDA**, CNPJ n.º **25.208.930/0001-66**, sediada na **Rua 50 n° 16 Qd. 04 Lt. 01, Setor Santos Dumont, CEP 74.463-810, na cidade de Goiânia – GO, Telefone para contato 62 99318-9605**, tendo examinado o Aviso de Dispensa Eletrônica, vem apresentar a presente proposta para fornecimento de Gás de Cozinha, botijão de 13 kg, conforme informações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Código 94 – Gás, liquefeito de petróleo – GLP, em botijão com 13 Kg.	7	252	102,00	R\$ 25.704,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$ 25.704,00** (Vinte e cinco mil setecentos e quatro reais).


a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) A validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

# DISTRIBUIDORA DE GAS 2 IRMAOS LTDA

Caso nos seja adjudicado o objeto da Licitação, comprometemos a assinar o Contrato ou instrumento equivalente e prestar os serviços, no prazo determinado no documento de convocação.

Goiânia, 23 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 JOSE HILTON DE ASSIS PANTALEAO  
Data: 23/10/2025 14:47:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ HILTON DE ASSIS PANTALEÃO

CPF nº 729.656.061-49

Tel: 62 99318-9605



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>25.208.930/0001-66</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/07/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DISTRIBUIDORA DE GAS 2 IRMAOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GAS 2 IRMAOS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)</b> <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R 50</b>	NÚMERO <b>16</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA04 LOTE 01</b>
---------------------------	---------------------	--

CEP <b>74.463-810</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR SANTOS DUMONT</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(62) 9354-2567/ (62) 9318-9605</b>
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/07/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/09/2025** às **11:59:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Contrato de Constituição Distribuidora de Gas 2 Irmaos LTDA

**Hudson Cesar Pereira Pantaleão**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/03/1988, filho de Divino de Assis Pantaleão e Darlene do Socorro Pereira, residente e domiciliada na Rua 50 Qd.04 Lt.02 c.02 St. Santos Dumont Goiânia, GO CEP 74.463-810, portadora da cédula de identidade nº 4495169 SPTG/GO e CPF nº 001.955.501-61,

**Jose Hilton de Assis Pantaleão**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido no dia 17/01/1993, filho de Divino de Assis Pantaleao e Ivanir Rodrigues Silva Pantaleao, residente e domiciliado na Rua 50 Qd.04 Lt.02 c.02 St. Santos Dumont Goiânia, GO CEP 74.463-810, portador da cédula de identidade nº5275630 PC/GO e CPF nº 729.656.061-49

**Resolvem** de comum acordo, por este instrumento particular, constituir uma **Sociedade Limitada**, na forma do disposto nos artigos 1.052 á 1.087 do Código Civil Lei 10.406/2002), que regerá pelas clausulas seguintes:

**Clausula primeira** – A sociedade adotará a denominação social de **Distribuidora de Gas 2 Irmaos LTDA**.

**Clausula segunda** – Neste ato a empresa terá como nome fantasia, **Gás 2 Irmaos**.

**Clausula terceira** – A sede de seu escritório será em Goiânia Estado de Goiás, na Rua 50 Nº 16 Qd: 04 Lt. 01 Setor Santos Dumont CEP: 74 463-810.

**Clausula quarta** – A sociedade terá por objeto:

- Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) (escritório).
- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
- Comércio atacadista de Agua Mineral (escritório).
- Comércio varejista de bebidas.

**Clausula quinta** – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado,

### Do capital social, das cotas e da responsabilidade dos sócios

**Clausula sexta** – O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mill) cotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrito e integralizado pelos sócios, no ato da assinatura deste e em moeda corrente no País.



**Clausula sétima** – Portanto o capital social fica assim distribuído entre os sócios

Sócios	Quotas	Valores R\$
Hudson Cesar Pereira Pantaleão	25.000	25.000,00
Jose Hilton de Assis Pantaleão	25.000	25.000,00
<b>Totais</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**Clausula oitava** – Na alienação de cotas, seja a terceiros, o alienante deverá apresentar proposta escrita e detalhada das condições de venda aos demais sócios, os quais terão direitos de preferência a ser exercido no prazo de 10(dez) dias; vencido este prazo sem qualquer manifestação dos remanescentes proponente fica liberado para realizar a venda nas condições apresentadas.

**Clausula nona** – A responsabilidade de cada sócio será limitada ao valor de suas quotas, mas responderão pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

#### **Dos administradores, seus poderes e atribuições**

**Clausula Décima** – Fica designado administradores os dois sócios: **Jose Hilton de Assis Pantaleão e Hudson Cesar Pereira Pantaleão**, obedecido o disposto no parágrafo único do artigo 1.060 do Código Civil, sendo que o uso da denominação social será por ela, vedado o seu emprego para fins estranhos á sociedade, tais como, abonos, avais e fianças a favor de terceiros, e os mesmos poderão: assinar perante bancos, para abrir, fechar e movimentar contas, e perante o INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, RECEITA ESTADUAL OU MUNICIPAL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, JUNTA COMERCIAL DE ESTADO DE GOIAS, e demais órgãos. Contratar e demitir funcionários, comprar, vender, dar quitações de mercadorias tudo que se fizer necessário para o bom desempenho da empresa.

**Parágrafo Primeiro:** Poderão os dois sócios administradores **Jose Hilton de Assis Pantaleão e Hudson Cesar Pereira Pantaleão**, designar procuradores, ou não, para representá-los em todos os poderes constantes na clausula 10ª.

**Parágrafo Segundo:** OS ADMINISTRADORES, JOSE HILTON DE ASSIS PANTALEÃO E HUDSON CESAR PEREIRA, DECLARAM SOB AS PENAS DA LEI, QUE NAO ESTA CONDENADO POR NENHUM CRIME, CUJA PENA VEDE O EXERCICIO DA ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA CONFORME ARTIGO 1.011 PARAGRAFO PRIMEIRO DO CC/2002.

**Clausula décima primeira** – Havendo necessidade, os sócios poderão designar, por prazo determinado, em ato separado, administrativo não sócio para auxiliar na condução dos negócios, segundo o que dispõem os artigos 1.061 a 1.063 do Código Civil.

**Clausula décima segunda** – As atribuições de cada um dos administradores na condução dos negócios serão definidas em reunião dos sócios, registradas no livro de Atas próprio.

**Clausula décima terceira** – Os dois sócios Jose Hilton de Assis Pantaleão e Hudson Cesar Pereira Pantaleão, terá direito a uma retirada mensal a titulo de Pró – Labore em valor a ser fixado na

reunião anual para aprovação das contas dos administradores, com vigência até que anteceda a próxima reunião anual.

**Clausula décima quarta** – As deliberações dos sócios:

- a. Sobre a alteração deste contrato; a incorporação, fusão, dissolução da sociedade ou cessação da liquidação, serão tomadas de acordo com a decisão dos sócios.
- b. Sobre a designação de administrador sócio em ato separado, a fixação do valor mensal do Pró – Labore dos administrativos observando o que dispõe a Clausula 12ª deste contrato, o pedido de concordata, a dissolução da sociedade, será de acordo entre os sócios.

**Clausula décima quinta** – A reunião dos sócios, chamada anual, será realizada sempre no último sábado do mês de março de cada ano, às 9:00 horas, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o resultado econômico, dispensada a convocação formal, salvo se houver outros assuntos a serem incluídos na ordem do dia e / ou mudanças da data, devidamente justificadas, quando então observar-se-á o que dispõem a clausula 14ª.

**Clausula décima sexta** – As reuniões dos sócios somente serão instaladas com a presença de todos os sócios vedadas a representação por terceiros.

**Clausula décima oitava** – Ao fim de cada exercício social, que coincidirá com o término do ano civil, a administração elaborará até 30 (trinta) dias antes da reunião anual do sócio com base nos livros contábeis, as demonstrações contábeis exigidas pela legislação civil e fiscal.

**Clausula décima nona** – O lucro apurado ao término do exercício anterior, terá a seguinte destinação:

- a. 10% (dez por cento) no mínimo serão distribuídos aos sócios, na proporção da participação de cada um no capital social.
- b. O que restar após a distribuição, será incorporado ao capital social e/ ou destinado à formação de reservas ou mesmo deixado em suspenso (acumulado), segundo o que foi deliberado em reunião anual dos sócios.

**Clausula vigésima** – A parcela do lucro distribuído (letra "a" da clausula anterior) será paga aos sócios até, no máximo, 30 (trinta) dias contados da aprovação das contas, se prazo diferente não for deliberado na própria reunião anual.

**Clausula vigésima primeira** – O prejuízo apurado no exercício será compensado com eventuais reservas ou lucros acumulados ou de acordo com o Código Civil artigo 1059.

#### **Da dissolução, a apuração e pagamento dos haveres**

**Clausula vigésima segunda** – A resolução da sociedade em relação a um sócio, por morte, retirada ou exclusão, bem como a apuração em pagamento dos haveres, regular-se-á pelo disposto nos artigos 1.032 do Código Civil.

**Clausula vigésima terceira** – A dissolução, a liquidação e a partilha dos haveres sociais, regular-se-á pelo disposto nos artigos 1.038 à 1.112 do Código Civil.




## Da legislação supletiva e do foro

**Cláusula vigésima quarta** – Nas condições deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades simples, elegendo, os contratantes, o foro da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente contrato.

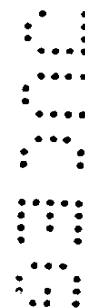
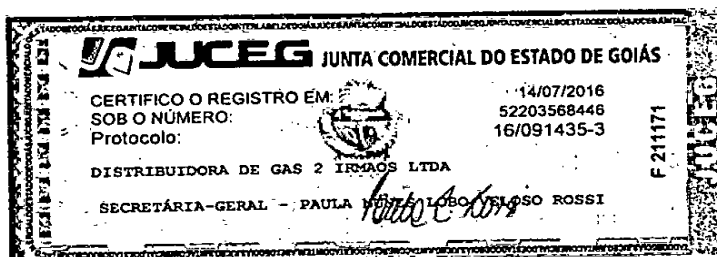
E por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento de igual teor e forma.

Goiânia, 06 de Julho de 2016.

  
Jose Hilton de Assis Pantaleão

  
Hudson Cesar Pereira Pantaleão

Two rectangular stamps with the text '88 TAB' and a starburst symbol are placed over the signatures.



5  
2  
9  
9  
2

8.º Ofício de Notas CEP: 74733-300  
Rua Santa Helena, 1111 - Centro - Goiânia - GO  
Fone: (62) 3285-9374  
E-mail: [oficio8@notas.go.gov.br](mailto:oficio8@notas.go.gov.br)  
Site: <http://extrajudicial.juceg.go.gov.br>

02081604131841084847831  
02081604131841084847832

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de JOSE HILTON DE ASSIS SPANTALEAO e HUDSON CESAR PEREIRA SPANTALEAO pessoa por mim devidamente identificada e por haver sido aposta em minha presença do que dou fé em Goiânia 08/07/2016



Escritório de Notas  
Silvana Silvana de Sousa - Escrevente

Certifico que este documento da empresa DISTRIBUIDORA DE GAS 2 IRMAOS LTDA, Nire: 52 20356844-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/091435-3 e o código de segurança tm7ka. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2016 08:28:46 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 <b>GO</b>
NOME JOSE HILTON DE ASSIS PANTALEAO		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 5275630 SPTC GO	
	CPF 729.656.061-49	DATA NASCIMENTO 17/01/1993
	FILIAÇÃO DIVINO DE ASSIS PANTALEAO  IVANIR RODRIGUES SILVA PANTALEAO	
	PERMISSÃO <input type="checkbox"/>	ACC <input type="checkbox"/>
N° REGISTRO 05236323503	VALIDADE 17/08/2031	1ª HABILITAÇÃO 27/06/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2246968269

	OBSERVAÇÕES EAR	
	 ASSINATURA DO PORTADOR	
	LOCAL GOIANIA, GO	DATA EMISSÃO 21/09/2021
	ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	

56162548121  
 GO151778361

**GOIÁS**

**DENATRAN** **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**





ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Administração  
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística  
**CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**  
Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

**DISTRIBUIDORA DE GAS 2 IRMAOS LTDA - ME**  
**(25.208.930/0001-66)**

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **DISTRIBUIDORA DE GAS 2 IRMAOS LTDA - ME**, CNPJ: 25.208.930/0001-66, enquadrada como **MICRO EMPRESA**, endereço: **RUA 50, 16QUADRA: 04; LOTE: 01, SETOR SANTOS DUMONT, CEP: 74463810, GOIANIA - GO**, encontra-se CADASTRADA como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

**CRENCIADO HOMOLOGADO**  
Até 08/09/2026

**REGULAR**  
Até 02/11/2025

\* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.

\* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.

\* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CRENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

**Situação Financeira**

Validade do Balanço:	0	Índice - LG - Liquidez Geral:	0,00
Capital Social:	R\$ 50.000,00	Índice - SG - Solvência Geral:	0,00
Patrimônio Líquido:	R\$ R\$ 0,00	Índice - LC - Liquidez Corrente:	0,00

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: [cadfor@goias.go.gov.br](mailto:cadfor@goias.go.gov.br)

A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site [www.sislog.goias.gov.br](http://www.sislog.goias.gov.br) através do código de validação:

**71BDF7A62F6CDDC4A754718AB00AA715-DC7821214C6D33FB3FFCA4C99F194050**

EMITIDO DIA 23/10/2025 13:55:50

Goiânia, 23 de Outubro de 2025

**DISTRIBUIDORA DE GAS 2 IRMAOS LTDA - ME**  
(25.208.930/0001-66)

**Representantes Legais**

Socio	HUDSON CESAR PEREIRA PANTALEAO	
Socio	JOSE HILTON DE ASSIS PANTALEAO	
Administrador	HUDSON CESAR PEREIRA PANTALEAO	
Administrador	JOSE HILTON DE ASSIS PANTALEAO	

**Validade da Documentação**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA OU TERMO DE ENQUADRAMENTO OU CERTIDÃO DE BREVE RELATO - ME/EPP (CARTÓRIO)	Indeterminada
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	06/11/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL	21/03/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL DE GOIÁS	02/11/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO DO INTERESSADO	03/12/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	02/03/2026
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA	Indeterminada
CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL	Indeterminada
DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES	Indeterminada
CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS	03/11/2025
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL	Indeterminada
* Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação	

**Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE**

4682600	Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
4784900	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
4635401	Comércio atacadista de água mineral
4723700	Comércio varejista de bebidas

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br  
Verificação de autenticidade no site [www.sislog.goias.gov.br](http://www.sislog.goias.gov.br) através do código de validação:

**71BDF7A62F6CDDC4A754718AB00AA715-DC7821214C6D33FB3FFCA4C99F194050**

EMITIDO DIA 23/10/2025 13:55:50

Goiânia, 23 de Outubro de 2025



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DISTRIBUIDORA DE GAS 2 IRMAOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.208.930/0001-66

Certidão n°: 51471688/2025

Expedição: 03/09/2025, às 09:41:35

Validade: 02/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE GAS 2 IRMAOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.208.930/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

**CERTIFICA** a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **DISTRIBUIDORA DE GAS 2 IRMAOS LTDA**  
Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
CPF/CGC : **25.208.930/0001-66**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

**CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.  
**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (07/10/2025).

**Cartório Distribuidor Cível**  
**Bel. Luis Silva**  
**Escrivão**

**Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias**

Valor da certidão.....:55,08  
Valor da Taxa Judiciária.....:19,17  
Total.....:R\$74,25  
Data Receita.....:07/10/2025  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 858681245



1000258586812459486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 07/10/2025 às 10:26:38  
Para validar este documento informe o código 1000 0258 5868 1245 9486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.208.930/0001-66  
**Razão Social:** DISTRIBUIDORA DE GAS 2 IRMAOS LTDA ME  
**Endereço:** R 50 NR 16 QD 04 LT 01 / SETOR SANTOS DUMONT / GOIANIA / GO / 74463-810

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/10/2025 a 03/11/2025

**Certificação Número:** 2025100519133488886903

Informação obtida em 10/10/2025 14:50:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 55055273**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

**NOME:**

**DISTRIBUIDORA DE GAS 2 IRMAOS LTDA**

**CNPJ**

**25.208.930/0001-66**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.516.596.558**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 3 SETEMBRO DE 2025**

**HORA: 9:37:59:1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DISTRIBUIDORA DE GAS 2 IRMAOS LTDA**  
**CNPJ: 25.208.930/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:50:12 do dia 22/09/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/03/2026.

Código de controle da certidão: **4D49.2B8D.2008.9D10**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 880.958-4**

Prazo de Validade: até 03/12/2025

CNPJ: 25.208.930/0001-66

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 5 DE SETEMBRO DE 2025

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DISTRIBUIDORA DE GAS 2 IRMAOS LTDA**

CPF/CNPJ: **25.208.930/0001-66**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:00:03 do dia 23/10/2025 , com validade até o dia 22/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 92erXLi7oryn9kpmXbNS

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 23/10/2025 13:59:19

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE GAS 2 IRMAOS LTDA**  
CNPJ: **25.208.930/0001-66**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSE HILTON DE ASSIS PANTALEAO**

CPF/CNPJ: **729.656.061-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:01:57 do dia 23/10/2025 , com validade até o dia 22/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ihNr9T9RkIIR1jVauTul

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



---

## DECLARAÇÃO DO CADIN ESTADUAL - DCAD

---

### IDENTIFICAÇÃO

---

CPF/CNPJ: 25.208.930/0001-66 Nome : DISTRIBUIDORA DE GAS 2 IRMAOS LTDA

Não foram encontradas pendências no CADIN ESTADUAL - GO.

Pesquisa realizada em: 23/10/2025 às 13:58:37

---

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

---

Art. 10, § 3º, Lei nº 19.754, de 17 de julho de 2017, (DO de 19-07-2017)

#### Observações:

- A inexistência de registro no CADIN não configura reconhecimento de regularidade de situação e não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao Sistema CADIN Estadual.
- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, endereço: <https://sistemas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/declaracao>
- Emissão gratuita. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

---

VALIDADOR DA DECLARAÇÃO: 202501112892

---

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>42.351,92D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>5.351,92D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>5.351,92D</b>
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	5.351,92D
<b>53</b>	<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>37.000,00D</b>
<b>54</b>	<b>1.1.5.01</b>	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>37.000,00D</b>
55	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	37.000,00D
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>169.180,41D</b>
<b>111</b>	<b>1.2.4</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>169.180,41D</b>
<b>118</b>	<b>1.2.4.03</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>4.234,00D</b>
1057	1.2.4.03.00002	AR CONDICIONADO	4.234,00D
<b>120</b>	<b>1.2.4.04</b>	<b>VEÍCULOS</b>	<b>171.800,00D</b>
1044	1.2.4.04.00002	Veículo 1 - POLO TRACK 1.0 MPI - 84 CV	85.900,00D
1045	1.2.4.04.00003	Veículo 2 - POLO TRACK 1.0 MPI - 84 CV	85.900,00D
<b>125</b>	<b>1.2.4.07</b>	<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>8.722,86C</b>
128	1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	132,86C
129	1.2.4.07.00004	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	8.590,00C
<b>1047</b>	<b>1.2.4.08</b>	<b>ELETRôNICOS</b>	<b>1.869,27D</b>
1048	1.2.4.08.00001	TV LED 4K 43 LG 43	1.869,27D
<b>1</b>		<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>211.532,33D</b>
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>887.510,50C</b>
<b>164</b>	<b>2.1.1</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>805.335,72C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>805.335,72C</b>
1004	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	805.335,72C
<b>169</b>	<b>2.1.2</b>	<b>OBRIGAções TRIBUTárias</b>	<b>3.146,53C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.2.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIções A RECOLHER</b>	<b>3.146,53C</b>
176	2.1.2.01.00006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	1.966,58C
177	2.1.2.01.00007	CONTRIBUIção SOCIAL A RECOLHER	1.179,95C
<b>185</b>	<b>2.1.3</b>	<b>OBRIGAções TRABALHISTA E PREVIDENCIária</b>	<b>1.750,88C</b>
<b>190</b>	<b>2.1.3.02</b>	<b>OBRIGAções SOCIAIS</b>	<b>1.750,88C</b>
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	1.750,88C
<b>200</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OUTRAS OBRIGAções</b>	<b>77.277,37C</b>
<b>201</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>ADIANTAMENTOS DE CLIENTES</b>	<b>76.000,00C</b>
1043	2.1.4.01.00001	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	76.000,00C
<b>203</b>	<b>2.1.4.03</b>	<b>ENERGIA ELéTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR</b>	<b>1.277,37C</b>
1050	2.1.4.03.00001	CONTA DE ÁGUA A PAGAR	131,38C
1051	2.1.4.03.00002	CONTA DE INTERNET E TELEFONE A PAGAR	131,31C
1052	2.1.4.03.00003	CONTA DE ENERGIA A PAGAR	1.014,68C
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>50.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>50.000,00C</b>
1013	2.3.1.01.00002	JOSE HILTON DE ASSIS PANTALEAO	25.000,00C
1035	2.3.1.01.00003	HUDSON CESAR PEREIRA PANTALEAO	25.000,00C
<b>264</b>	<b>2.3.3</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>725.978,17D</b>
<b>265</b>	<b>2.3.3.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>725.978,17D</b>
267	2.3.3.01.00002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	725.978,17D
<b>242</b>		<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>675.978,17D</b>
<b>149</b>		<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>211.532,33C</b>

CLEONICE FERREIRA:25120816134

Assinado de forma digital por CLEONICE FERREIRA:25120816134

Dados: 2025.09.03 10:23:24 -03'00'

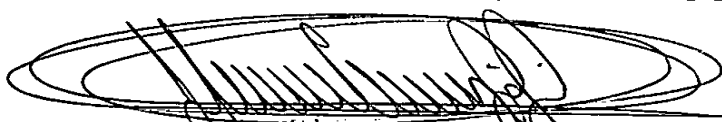
ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás

A Sociedade DISTRIBUIDORA DE GAS 2 IRMAOS LTDA , estabelecida na (o) RUA 50, 16, QUADRA: 04; LOTE: 01;, bairro SETOR SANTOS DUMONT, GOIANIA, GO CEP: 74.463-810, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

GOIANIA - GO, 11 DE JULHO DE 2016.



HUDSON CESAR PEREIRA PANTALEAO - Sócio/Administrador



JOSE HILTON DE ASSIS PANTALEAO - Sócio/Administrador

14 JUL 2016

*Mailara*  
Mailara Oliveira Gonçalves  
Analista Técnica  
JUCEG

<b>JUCEG</b> JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS	
CERTIFICO O REGISTRO EM:	14/07/2016
SOB O NÚMERO:	52160914361
Protocolo:	16/091436-1
Empresa: 52 2 0356844-6	
DISTRIBUIDORA DE GAS 2, IRMAOS LTDA	
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO ROSSI	F 210962

MÓDULO INTEGRADOR: GO2201600407406

Certifico que este documento da empresa DISTRIBUIDORA DE GAS 2 IRMAOS LTDA - ME, Nire: 52 20356844-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/091436-1 e o código de segurança rst6n. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2016 08:29:29 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



Secretaria da Economia do Estado de Goiás  
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

<b>CNPJ</b> 25.208.930/0001-66	<b>Inscrição Estadual</b> 10.669.723-4	<b>Cadastro Atualizado em</b> 14/02/2025 10:17:30
-----------------------------------	---	--

<b>Nome Empresarial</b> DISTRIBUIDORA DE GAS 2 IRMAOS LTDA <b>Contribuinte?</b> Sim <b>Nome Fantasia</b> GAS 2 IRMAOS
--

<b>Endereço Estabelecimento</b> RUA 50, nº 16, QUADRA04 LOTE 01, SETOR SANTOS DUMONT - GOIANIA GO, CEP: 74.463-810
---

<b>Atividade Econômica</b> <b>Atividade Principal</b> 4682600 - Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) <b>Atividade Secundária</b> 4635401 - Comércio atacadista de água mineral 4723700 - Comércio varejista de bebidas 4784900 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
--

<b>Informações Complementares</b> <b>Unidade Auxiliar:</b> UNIDADE PRODUTIVA <b>Condição de Uso:</b> --- <b>Data Final de Contrato:</b> --- <b>Regime de Apuração:</b> Normal <b>Situação Cadastral Vigente:</b> Ativo - HABILITADO <b>Data desta Situação Cadastral:</b> 22/08/2016 <b>Data de Cadastramento:</b> 22/08/2016 <b>Operações com NF-E:</b> Habilitado
---

<b>Observações</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.</li><li>A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.</li></ul>
--

<b>Data da Consulta</b> 10/10/2025 10:19:11
--



Nota de esclarecimento ao contribuinte

## DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Licitação: Nº 115921/2025

**JOSE HILTON DE ASSIS PANTALEAO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5275630 e do CPF n.º 729.656.061-49, residente e domiciliado em Goiânia – GO, à Rua 50 n.º16 Qd. 04 Lt. 01 – Setor Santos Dumont, CEP 74.463-810, Goiânia/GO, representante legal da empresa **DISTRIBUIDORA DE GAS 2 IRMAOS LTDA**, CNPJ/MF n.º 25.208.930/0001-66, com sede em Goiânia - GO à Rua 50 n.º16 Qd. 04 Lt. 01, Setor Santos Dumont, CEP 74.463-810, declaro, para fins de direito, e ciente das sanções cíveis e penais, e da lei 8666/93, que as informações e os documentos para a Licitação nº 115921/2025 são verdadeiros e autênticos sendo o conteúdo contido neles de minha total responsabilidade.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Goiânia – GO, 03 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE HILTON DE ASSIS PANTALEAO  
Data: 04/09/2025 08:22:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---


**JOSE HILTON DE ASSIS PANTALEAO**

# DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

Licitação: Nº 115921/2025

A empresa **DISTRIBUIDORA DE GAS 2 IRMAOS LTDA**, com sede à Rua 50 nº16 Qd. 04 Lt. 01, Setor Santos Dumont, CEP 74.463-810, na cidade de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ n.º 25.208.930/0001-66, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSE HILTON DE ASSIS PANTALEAO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5275630 e do CPF n.º 729.656.061-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Goiânia – GO, 03 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 **JOSE HILTON DE ASSIS PANTALEAO**  
Data: 04/09/2025 08:24:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**JOSE HILTON DE ASSIS PANTALEAO**